



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 6-Delegacia Seccional de Polícia de Itanhaém-Setor Finanças

DESPACHO

Nº do Processo: 058.00042955/2026-80

Interessado: DEINTER 6-Delegacia Seccional de Polícia de Itanhaém-Setor
Finanças

Assunto: AQUISIÇÃO DE PEPAL SULFITE

Diante da instrução dos autos, considerando a necessidade de aquisição papel sulfite A4, para esta Delegacia Seccional de Polícia de Itanhaém e unidades subordinadas, diante do seu pequeno valor, venho por meio deste **AUTORIZAR** o processo de contratação direta, por meio de dispensa de licitação em razão do valor, na forma eletrônica, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto estadual nº 68.304/2024.

Em relação aos autos, certifico que todos os elementos previstos no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 foram efetivamente atendidos, conforme segue:

- a) Documento de Formalização de Demanda - DFD ;
- b) Pesquisa de Preços ;
- c) Termo de Referência ;
- d) Reserva Orçamentária ;
- e) Aviso de Contratação 48/2026;
- g) Declaração uso minuta padrão ;

No Aviso de Contratação no tópico 11 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS no subitem b) deverá ser anexada a Resolução SSP nº 05/2026, sob a égide da LF 14.133/2021 no Estado de São Paulo, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública.

Após análise do referido processo, entendo terem sido cumpridas rigorosamente as normas e legislações pertinentes, em especial as diretrizes da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), e em conformidade com a Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023, bem como a utilização dos modelos de documentos específicos para contratação direta com disputa, disponibilizados no endereço eletrônico <<http://compras.sp.gov.br/agente-publico/toolkits-documentos-padronizados/>>, e no endereço eletrônico da PGE (<<http://www.portal.pge.sp.gov.br/>>, mediante acesso à opção "Minutas padronizadas da Lei 14.133/2021").

Proponho para funcionar no expediente como agente de contrataçãoo senhor Edmilson Tavares - CPF 070.235.688-32, como Equipe de Apoio: Urzula Paola Picarte Diaz Martins– CPF 136.345.498-66 e Fabio Cibok- CPF 299.506.1788-71.

Nos seus impedimentos regulamentares o agente de contratação será substituído por um dos membros da Equipe de Apoio mencionados acima.

Assim, considerando o exposto, feitas as exigências legais, **AUTORIZO** esta Dispensa de Licitação Eletrônica em razão do valor, nos termos do inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser formalizada através de nota de empenho, nos termos do artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a publicação do Aviso de Contratação Direta no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Em seguida, encaminhe-se ao Setor de Finanças para as providências correlatas.

Itanhaém, na data da assinatura digital.

Archimedes Cassão Veras Júnior
Delegado Seccional de Polícia



Documento assinado eletronicamente por **Archimedes Cassao Veras Junior, Delegado Seccional de Polícia**, em 14/04/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0104357858** e o código CRC **C0E6254F**.
